

**ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 12ª LEGISLATURA**

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e treze, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, constata-se a presença de todos os Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI DE LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da primeira Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Bragheti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho Eclesiastes, capítulo 3, versículo 1, da Bíblia Sagrada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita à Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, 1ª Secretária, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia, cuja pauta é o Projeto de Lei Complementar nº 632, do Executivo, que autoriza, nos termos da Lei Federal nº 101, o Poder Executivo a formalizar Termo de Acordo junto à SABESP para pagamento parcelado de débitos referentes às faturas vencidas e não pagas na prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos prédios próprios municipais, para discussão e votação únicas. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 632, da respectiva Mensagem do Executivo e do competente parecer jurídico, no que foi atendido. A seguir, o Senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, todos pela aprovação. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 632 à discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei Complementar nº 632 é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária da décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
